



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## APOSTILA COLIC Nº 23, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Coordenador-Geral Substituto de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP autoriza a repactuação dos valores do Contrato nº 03/2019, firmado com a **RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 08.491.163/0001-26, como consta do Processo SUSEP nº 15414.627854/2017-08.

O fluxo temporal do valor da mensalidade contratual fica alterado na forma da tabela a seguir, tendo por base a Cláusula Sexta do Contrato nº 03/2019 e a Convenção Coletiva de Trabalho RJ001211/2022; e com fundamento legal no Decreto nº 9.507/2018, no art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e na Instrução Normativa SEGES nº 05/2017.

Assim, a despesa total do Contrato fica acrescida de **R\$ 21.833,70** (vinte e um mil, oitocentos e trinta e três reais, e setenta centavos), sendo R\$ 17.703,00 (dezessete mil, setecentos e três reais) referentes ao exercício de **2022**, e R\$ 4.130,70 (quatro mil, cento e trinta reais, e setenta centavos) referentes ao exercício de **2023**.

<b>REPACTUAÇÃO - CONTRATO Nº 03/2019 - IMPACTO</b>			
<b>Mês</b>	<b>Valor mensal do contrato</b>	<b>Valor repactuado</b>	<b>Valor da diferença</b>
mar/2022	R\$ 23.463,79	R\$ 25.234,09	R\$ 1.770,30
abr/2022	R\$ 23.463,79	R\$ 25.234,09	R\$ 1.770,30
mai/2022	R\$ 23.463,79	R\$ 25.234,09	R\$ 1.770,30
jun/2022	R\$ 23.463,79	R\$ 25.234,09	R\$ 1.770,30
jul/2022	R\$ 23.463,79	R\$ 25.234,09	R\$ 1.770,30
ago/2022	R\$ 23.463,79	R\$ 25.234,09	R\$ 1.770,30
set/2022	R\$ 23.463,79	R\$ 25.234,09	R\$ 1.770,30
out/2022	R\$ 23.463,79	R\$ 25.234,09	R\$ 1.770,30
nov/2022	R\$ 23.463,79	R\$ 25.234,09	R\$ 1.770,30
dez/2022	R\$ 23.463,79	R\$ 25.234,09	R\$ 1.770,30
<b>Total 2022</b>	<b>R\$ 234.637,90</b>	<b>R\$ 252.340,90</b>	<b>R\$ 17.703,00</b>
jan/2023	R\$ 23.463,79	R\$ 25.234,09	R\$ 1.770,30
fev/2023	R\$ 23.463,79	R\$ 25.234,09	R\$ 1.770,30
mar/2023 (01 a 10)	R\$ 7.821,26	R\$ 8.411,36	R\$ 590,10
<b>Total 2023</b>	<b>R\$ 54.748,84</b>	<b>R\$ 58.879,54</b>	<b>R\$ 4.130,70</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 289.386,74</b>	<b>R\$ 311.220,44</b>	<b>R\$ 21.833,70</b>



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO CARVALHO DE SOUSA BANDEIRA (MATRÍCULA 1547108)**, Coordenador-Geral Substituto, em 23/11/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1497153** e o código CRC **4A343003**.

